

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 354 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.233/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 447ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para normatização no âmbito do Coren/MS, sobre os afastamentos para tratamento médico e acompanhamento de familiares

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Coordenador);
- Sra. Daniela de Melo da Silva (Membro) e
- Sra. Fabiana Silva de Senna (Membro);

Art. 3º A comissão deverá apresentar no prazo de 30 dias, a minuta de Decisão para deliberação.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.145/2017.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978